PARECER 46/2021/SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONVENCIONAL, DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CARIJÓS, COM ÁREA TOTAL DE 49,44 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DECLARO, que no que diz respeito a competência da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que faz apenas análise de projetos arquitetônicos, sendo que os projetos complementares são de responsabilidade técnica de seus autores, conforme ART, RRT ou TRT emitidas, que a presente licitação atende as exigências:

a) Consoante do Art. 7º, do 2º, inciso I, da Lei de licitações nº8666/1993;
b)Atende as normas pertinentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

É o nosso parecer.

Itapoá, 17 de novembro de 2021.

DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR:02188113900

Assinado de forma digital por DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR:02188113900
Dados: 2021.11.17 08:54:57 -03'00'

Décio Furtado de Souza Jr
Arquiteto Urbanista CAU A192350-1
Diretor de Urbanismo

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8800